DECRETO LEGISLATIVO N.º 042 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VALDACIR ANTONIO ANDRES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tangará/SC no uso das atribuições, e considerando o Parecer Prévio exarado junto ao Processo n.º @PCP 23/00097782, oriundo do TCE/SC, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2022, e, consequentemente, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as mesmas, com as ressalvas constantes do mesmo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 19 de dezembro de 2023.

VALDACIR ANTONIO ANDRES
PRESIDENTE

Avenida Irmãos Piccoli, 267 | Tangará - SC | CEP: 89642-000 | CNPJ: 78.511.532/0001-80
Fone: (49) 3532-1051 | (49) 99199-1389 | E-mail: camara@tangara.sc.gov.br